



27092726

08020.008844/2023-77

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Edital N.º 7/2024

PROCESSO Nº 08020.008844/2023-77

A UNIÃO, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com a devida observância das disposições legais pertinentes e, em complemento ao Edital nº 048/2023, publicado em 9 de outubro de 2023 no Diário Oficial da União, Edição Extra, Seção 3, resolve alterar a modalidade da execução para a construção dos Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE, que visam à prevenção da violência e a redução da criminalidade e das desigualdades no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública – Sistema Único de Segurança Pública – Fundo Nacional de Segurança Pública e do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, nos termos do presente Edital e dá outras providências.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste instrumento é alterar a modalidade da execução para a construção dos Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE, prevista no item 3.4 do Edital nº 048/2023, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2023, Edição Extra, Seção 3.

2. DA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DOS CONVIVES

2.1. O item 3.4 do Edital nº 048/2023, divulgado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2023, Edição Extra, Seção 3, passa a ter a seguinte redação:

3.4. A construção e equipagem dos Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE - será feita com recursos da União, mediante **TERMO DE COMPROMISSO**, a ser firmado entre o ente subnacional beneficiado com o equipamento e a União no âmbito do Novo PAC, conforme disciplina o **Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023**.

3.4.1. O termo de Compromisso, entre outras obrigações, trará como atribuição do beneficiário licitar e acompanhar as obras da construção do CONVIVE, bem como licitar os equipamentos, mobiliários e outros bens necessários para o seu regular funcionamento, com recursos provenientes do orçamento geral da União e de acordo com o projeto padrão do Convive.

3.4.2. A União financiará, nos termos da Lei nº 13.756/2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), e demais legislação correlata, o custeio dos serviços dos Centros Comunitários pela Vida - CONVIVE, por até dois anos, passando-se, findo o prazo, a responsabilidade ao ente beneficiário.

3.4.2.1. O custeio necessário à oferta de serviços e à equipagem para o funcionamento dos CONVIVEs se dará na modalidade de transferência voluntária de recursos ao ente beneficiário.

3.4.2.2. A transferência voluntária de recursos para a manutenção do custeio dos CONVIVEs, seus requisitos, exigências, contrapartida e demais normas para sua implementação serão definidos em instrumento específico.

3.4.2.3. Os itens financiáveis para o custeio dos CONVIVE serão regulamentados por Portaria do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

3.4.3. As despesas de manutenção e custeio indispensáveis ao funcionamento do CONVIVE e à oferta de serviços não financiáveis com recursos do FNSP deverão ser custeadas pelo beneficiário.

3. DO TERMO DE DESISTÊNCIA

3.1. Os proponentes constantes da relação do Anexo I deste Edital deverão se manifestar, nos termos e modelo do Anexo II deste Edital, **quando não tiverem intenção de manter sua participação no processo seletivo em virtude da alteração da modalidade de execução dos CONVIVES**.

3.2. A Manifestação de que trata o item 3.1 deverá ser juntada na plataforma Transferegov.br assinada pelo chefe do Poder Executivo do proponente ou de seu representante legal.

3.3. A eventual ausência de manifestação implicará na permanência do proponente no processo seletivo.

4. DOS PRAZOS

4.1. O prazo para a apresentação do Termo de Desistência será:

Termo de Desistência da participação no processo seletivo da obra do CONVIVE	27/02/2024 a 04/03/2024
--	-------------------------

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As informações são de responsabilidade exclusiva do Chefe do Poder Executivo dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, ou representante legal, e deverão ser feitas **exclusivamente** pela Plataforma Transferegov.br, no Programa 3000020230029, na aba "anexos", no período estabelecido no item 4 do presente Edital.

5.2. Os demais itens do Edital nº 48/2023 e seus complementos previstos nos Editais nº 58, nº 59/2023 e nº 03/2024 permanecem inalterados.

5.3. Caso o ente subnacional esteja participando do presente processo seletivo com mais de uma proposta, deverá apresentar Termo de Desistência de cada uma delas.

5.4. Outras informações poderão ser acessadas através do sítio eletrônico: [Edital Centro Comunitário pela Vida - CONVIVE — Ministério da Justiça e Segurança Pública \(www.gov.br\)](#).

5.5. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados com a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública pelo e-mail editalmjsp.pac@mj.gov.br e pelo telefone (61) 2025-9178.

FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA
Secretário Nacional de Segurança Pública Substituto

ANEXO I

Proponentes que poderão anexar Termo de Desistência na Plataforma TransfereGov

Nº	Nº DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	UF	REGIÃO
1	30000000132/2023	Abaetetuba	PA	N
2	30000000088/2023	Águas Lindas de Goiás	GO	CO
3	30000000081/2023	Alagoinhas	BA	NE
4	30000000105/2023	Almirante Tamandaré	PR	S
5	30000000115/2023	Alvorada	RS	S
6	30000000109/2023	Ananindeua	PA	N
7	30000000089/2023	Ananindeua	PA	N
8	30000000106/2023	Anápolis	GO	CO
9	30000000090/2023	Angra dos Reis	RJ	SE
10	30000000116/2023	Aparecida de Goiânia	GO	CO
11	30000000086/2023	Aquiraz	CE	NE
12	30000000145/2023	Araguaína	TO	N
13	30000000085/2023	Arapiraca	AL	NE
14	30000000069/2023	Balsas	MA	NE
15	30000000072/2023	Barreiras	BA	NE
16	30000000087/2023	Cabo de Santo Agostinho	PE	NE
17	30000000054/2023	Cabo Frio	RJ	SE
18	30000000062/2023	Camamu	BA	NE
19	30000000128/2023	Campina Grande	PB	NE
20	30000000098/2023	Campinas	SP	SE
21	30000000002/2023	Campo Grande	MS	CO
22	30000000096/2023	Candeias	BA	NE
23	30000000019/2023	Canoas	RS	S
24	30000000044/2023	Cascavel	PR	S
25	30000000033/2023	Castanhal	PA	N
26	30000000014/2023	Caucaia	CE	NE
27	30000000051/2023	Caucaia	CE	NE
28	30000000068/2023	Caxias	MA	NE
29	30000000067/2023	Caxias do Sul	RS	S
30	30000000063/2023	Colombo	PR	S
31	30000000017/2023	Crato	CE	NE
32	30000000028/2023	Cuiabá	MT	CO
33	30000000113/2023	Dias D'Ávila	BA	NE
34	30000000122/2023	Dourados	MS	CO
35	30000000007/2023	Feira de Santana	BA	NE
36	30000000034/2023	Florianópolis	SC	S
37	30000000053/2023	Fortaleza	CE	NE
38	30000000012/2023	Fortaleza	CE	NE
39	30000000092/2023	Foz do Iguaçu	PR	S
40	30000000131/2023	Goiânia	GO	CO
41	30000000032/2023	Igarassu	PE	SE
42	30000000041/2023	Ilhéus	BA	NE
43	30000000010/2023	Iranduba	AM	N
44	30000000037/2023	Itabaiana	SE	NE
45	30000000048/2023	Itaguaí	RJ	SE
46	30000000008/2023	Itaquaquecetuba	SP	SE
47	30000000035/2023	Japeri	RJ	SE
48	30000000049/2023	João Pessoa	PB	NE
49	30000000075/2023	João Pessoa	PB	NE

50	3000000040/2023	Juazeiro	BA	NE
51	3000000080/2023	Juazeiro	BA	NE
52	3000000016/2023	Juazeiro do Norte	CE	NE
53	3000000027/2023	Juiz de Fora	MG	SE
54	3000000142/2023	Luís Eduardo Magalhães	BA	NE
55	3000000136/2023	Luziânia	GO	CO
56	3000000011/2023	Macaé	RJ	SE
57	3000000123/2023	Macaíba	RN	NE
58	3000000057/2023	Macapá	AP	N
59	3000000059/2023	Macapá	AP	N
60	3000000043/2023	Macapá	AP	N
61	3000000083/2023	Maceió	AL	NE
62	3000000024/2023	Magé	RJ	SE
63	3000000056/2023	Manacapuru	AM	N
64	3000000139/2023	Manaus	AM	N
65	3000000138/2023	Manaus	AM	N
66	3000000026/2023	Maracanaú	CE	NE
67	3000000013/2023	Maracanaú	CE	NE
68	3000000133/2023	Marituba	PA	N
69	3000000097/2023	Mesquita	RJ	SE
70	3000000038/2023	Mossoró	RN	NE
71	3000000021/2023	Mossoró	RN	NE
72	3000000022/2023	Natal	RN	NE
73	3000000134/2023	Natal	RN	NE
74	3000000060/2023	Natal	RN	NE
75	3000000135/2023	Natal	RN	NE
76	3000000045/2023	Nossa Senhora do Socorro	SE	NE
77	3000000078/2023	Olinda	PE	NE
78	3000000127/2023	Osasco	SP	SE
79	3000000102/2023	Pacatuba	CE	NE
80	3000000144/2023	Palmas	TO	N
81	3000000110/2023	Palmas	TO	N
82	3000000091/2023	Paragominas	PA	N
83	3000000121/2023	Parnaíba	PI	NE
84	3000000108/2023	Parnaíba	PI	NE
85	3000000143/2023	Ponta Grossa	PR	S
86	3000000111/2023	Ponta Porã	MS	CO
87	3000000071/2023	Porto Alegre	RS	S
88	3000000030/2023	Queimados	RJ	SE
89	3000000023/2023	Recife	PE	NE
90	3000000004/2023	Resende	RJ	SE
91	3000000029/2023	Ribeirão das Neves	MG	SE
92	3000000073/2023	Ribeirão Preto	SP	SE
93	3000000006/2023	Rio Branco	AC	N
94	3000000140/2023	Rio de Janeiro	RJ	SE
95	3000000101/2023	Rio de Janeiro	RJ	SE
96	3000000076/2023	Salvador	BA	NE
97	3000000039/2023	Santa Rita	PB	NE
98	3000000079/2023	Santa Rita	PB	NE
99	3000000058/2023	Santana	AP	N
100	3000000118/2023	Santarém	PA	N
101	3000000137/2023	São Gonçalo	RJ	SE
102	3000000036/2023	São Gonçalo do Amarante	RN	NE
103	3000000042/2023	São José de Ribamar	MA	NE
104	3000000129/2023	São Lourenço da Mata	PE	NE
105	3000000114/2023	São Mateus	ES	SE
106	3000000126/2023	Serra	ES	SE
107	3000000005/2023	Simões Filho	BA	NE
108	3000000130/2023	Sobral	CE	NE
109	3000000120/2023	Sorocaba	SP	SE
110	3000000099/2023	Taubaté	SP	SE
111	3000000104/2023	Teixeira de Freitas	BA	NE
112	3000000119/2023	Teresina	PI	NE
113	3000000020/2023	Timon	MA	NE
114	3000000052/2023	Vila Velha	ES	SE
115	3000000065/2023	Vitória da Conquista	BA	NE
116	3000000077/2023	Vitória da Conquista	BA	NE
117	3000000066/2023	Vitória de Santo Antão	PE	NE

118	30000000074/2023	Vitória de Santo Antão	PE	NE
119	30000000046/2023	Volta Redonda	RJ	SE

ANEXO II

Termo de Desistência da participação no processo seletivo da obra do CONVIVE

TERMO DE DESISTÊNCIA

O (ENTE FEDERADO) inscrito no CNPJ _____, declara por intermédio de seu representante, Sr (a) _____, (cargo/função, documento, endereço) que **NÃO TEM INTERESSE** em manter a inscrição da proposta nº _____ no Edital de Chamamento Público nº 48/2023, que visa estabelecer parceria com os Estados, Distrito Federal e Municípios para a construção e implantação de Centros Comunitários pela Vida – CONVIVE, em municípios prioritários do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci 2, no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC, instituído pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, e seus complementos, após alteração do item 3.4.

(MUNICÍPIO), (UF), (Dia, mês, ano).

Governador/Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE OSCAR SAMPAIO GOMES DE ALMEIDA, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 26/02/2024, às 19:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27092726** e o código CRC **CA0DC0A8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.